

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA**  
**RESOLUÇÃO N.º01/2022**

**Data:** 21 de fevereiro de 2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para doação – devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Balsa Nova, conforme específica.

A **Câmara Municipal de Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, **APROVOU** e eu Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º**Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova, a doar (devolver) ao Município de Balsa Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF com o nº 76.105.527/0001-42, o veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan 1.6 Flex, cor Prata, placa AUQ-7573, chassi nº 9BFZF54P9C8213163, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, categoria Oficial, pertencente à Câmara Municipal de Balsa Nova, e utilizado pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º**A doação será procedida através de Termo da Doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova e pelo Prefeito do Município.

**Art. 3º** O veículo doado para o Município, deverá ser destinado ao melhor uso, para que atenda as necessidades dos municípios.

**Art. 4º** Promova-se a baixa do veículo, do patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 5º**O Termo de Doação do veículo do veículo, é parte integrante da presente Resolução.

**Art. 6º**A Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 21 de fevereiro de 2022.

**ERNANI BUBNIAK**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luana Savio Pacheco  
**Código Identificador:263DCAF0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>